
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 056/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 036/PGM/2020** com a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00001-00/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, de vigilância Patrimonial armada e fornecimento de todos profissionais e equipamentos necessários, nas dependências do Mercado Cultural sendo eles:

- 1. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Presidente);
- 2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; e (Membro)
- 3. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor ALTAIR DOS SANTOS LOPES, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1005769, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 017/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia na data de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:71F28F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2023. Edição 3561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>